

## **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2018/FMS**

**CONTRATANTE:** **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, através do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela sua Gestora, Exma. Senhora Angela Maria dos Passos Alves.

**CONTRATADA:** **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.392.348/0001-60, com sede na Linha São Roque, s/nº ao lado do Aterro Municipal, Caixa Postal 77, Interior da cidade de Chapecó - SC, neste ato representada pela sua administradora, Sra. Sandra Marta Balbinot, CPF n.º 018.815.809-03

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o preço contratado a partir de 1º de fevereiro de 2022, pela aplicação do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (fevereiro/2021 a janeiro/2022), equivalente a 10,60%.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Em razão do reajuste citado na Cláusula anterior, o preço mensal passa a vigorar em R\$ 2.073,12 (Dois mil, setenta e três reais, e doze centavos), para a quantidade de até 80 Kg/mês dos resíduos dos Grupos A e E, com recolhimento quinzenal, exceto resíduos dos Grupos A3 e A5, que terá valor diferenciado no montante de R\$ 5,00 (Cinco reais) por quilo. O que exceder tal quantia será cobrado o valor de R\$ 5,00 (Cinco reais) por quilo. Para resíduos do Grupo B o CONTRATANTE pagará R\$ 5,00 (Cinco reais) por quilo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo no exercício de 2022, da ordem de R\$ 2.185,59 (Dois mil, cento e oitenta e cinco reais, e cinquenta e nove centavos), correrão por conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Vargem/SC para o exercício de 2021, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 08.01 / Fundo Municipal de Saúde de Vargem

Proj/Ativ: 2.028 / Manutenção dos Serviços de Atenção Básica à Saúde

Modalidade: 3.3.90.00.00.00.01.0002 / Aplicações Diretas

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

*E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.*

*Vargem/SC, 17 de fevereiro de 2022*

*Angela Maria dos Passos Alves,  
Gestor do FMS*

*Sandra Marta Balbinot,  
Contratada*

***Testemunhas:***

*Nome: Danielly Cavalli  
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha  
CPF: 059.242.979-26*